



## **ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Nas notas, todos os montantes são apresentados em euros, salvo se indicado o contrário.)

### 1 – Identificação da Entidade

“Os Melros” Associação Cultural Social Recreativa e Desportiva de Germil, pessoa colectiva número 503 158 933, com sede na Rua do Bairro Novo, 3550-093 Germil, Viseu, é uma I.P.S.S. Foi constituída em 5 de Junho de 2000, e tem como principal actividade desenvolver e promover mecanismos para a segurança, sustentabilidade e rentabilidade da floresta e áreas rurais da zona geográfica abrangida pela associação.

### 2 — REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 — A informação das demonstrações financeiras foi elaborada em conformidade com a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

## 3 – Principais Políticas Contabilísticas

### 3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

#### 3.1.1 - Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos de “Os Melros”, e tomando por base o custo histórico. A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas da entidade.

#### 3.1.2 Activos Intangíveis

Os activos intangíveis serão registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações, pelo método das quotas constantes durante um período que varia entre 3 e 5 anos, e perdas por imparidade.

#### 3.1.3 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os diplomas legais publicados para o efeito e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao seu custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos. Os gastos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade por via de sua utilização e o respectivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do activo fixo tangível sendo depreciada integralmente até à data prevista da manutenção. Os demais dispêndios com reparações e manutenção, que não a manutenção programada, são reconhecidos como um gasto no período em que são incursos. As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado essencialmente o método das quotas constantes anuais, a partir da data em que o activo se encontra em condições de funcionamento, utilizando-se as taxas que melhor reflectem a sua vida útil estimada, como segue:

<b>Anos Médios de Vida Útil</b>	
<b>Edifícios e Outras Construções</b>	25-50
<b>Equipamentos</b>	
<b>Equipamento Básico</b>	4-20
<b>Equipamento de Transporte</b>	4-7
<b>Equipamento Administrativo</b>	4-10
<b>Outros Fixos Tangíveis</b>	5-20

Os valores residuais dos activos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, em cada data de relato. Se a quantia escriturada de um activo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

Os gastos provenientes do abate ou alienação de activos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros proveitos ou outros gastos operacionais.

#### 3.1.4 Imparidade de activos não correntes

Os activos não correntes que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortização, sendo objecto de testes de imparidade anuais. Os activos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um activo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização dos testes por imparidade, os activos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o activo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada activo. Procede-se à reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como Outros rendimentos e ganhos operacionais com excepção dos activos financeiros disponíveis para venda, a não ser que o activo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a parte ou totalidade do acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

#### 3.1.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da demonstração da posição financeira. O imposto diferido é calculado com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a respectiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que a sua utilização deixe de ser provável. Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em rubricas de fundos patrimoniais, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica que a transacção que o originou. O montante de imposto a incluir quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transacções ou eventos reconhecidos em reservas, é registado directamente nestas mesmas rubricas, não afectando o resultado do período.

### 3.1.6 Inventários

Os inventários serão valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### i) Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas serão valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

### 3.1.7 Valores a receber correntes

Os saldos de clientes e outros activos correntes serão contabilizados pelo valor nominal deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os apresentar ao seu valor realizável líquido esperado. As perdas por imparidade serão registadas quando existe uma evidência objectiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber e mecanismos de cobertura de riscos de crédito existentes.

### 3.1.8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### 3.1.9 Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos serão geralmente reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efectiva.

### 3.1.10 Provisões

Serão reconhecidas provisões sempre que a entidade tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões serão revistas na data da demonstração da posição financeira e das respectivas origens e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

### 3.1.11 Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

### 3.1.12 Valores a pagar correntes

Os saldos de fornecedores e outros passivos correntes são registados pelo seu valor nominal.

### 3.1.13 Subsídios

Os subsídios estatais serão reconhecidos apenas quando existir segurança de que entidade cumprirá as condições inerentes à sua atribuição designadamente o investimento efectivo nas aplicações relevantes, e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios ao investimento recebidos com o objectivo de compensar a entidade por investimentos efectuados em activos imobilizados serão incluídos na rubrica Outras variações nos capitais próprios, consoante o período esperado do seu reconhecimento, e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respectivo activo subsidiado por dedução ao valor das respectivas amortizações. Os subsídios à exploração, recebidos com o objectivo de compensar a entidade por gastos incorridos, serão registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar, bem como o valor acumulado dos períodos anteriores ao reconhecimento inicial do subsídio.

### 3.1.14 Locações

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades serão contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado no Activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de Financiamentos obtidos, e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam. As locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador sendo a entidade locatário, serão classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efectuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, serão registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

### 3.1.15 Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. Desta forma, as vendas de produtos são reconhecidas apenas quando expedidas para o cliente. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os rendimentos relativos à prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento dos serviços prestados à data da demonstração da posição financeira. Os rendimentos com juros são reconhecidos pelo princípio da especialização dos exercícios, tendo em consideração o montante a receber e a taxa de juro efectiva durante o período até à maturidade. A entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os gastos e rendimentos serão reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos são registadas nas rubricas Outras contas a receber correntes e Outras contas a pagar correntes.

### 3.1.16 Eventos subsequentes

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da

posição financeira que proporcionem informação sobre situações que ocorram após essa data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

3.2 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

3.3 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão efectue julgamentos e estimativas que afectam os montantes de rendimentos, gastos, activos, passivos e divulgações à data da demonstração da posição financeira. Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas acções que a entidade considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos activos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

#### ***Imposto sobre o Rendimento***

A entidade reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no período em que tais diferenças se constatam.

#### ***Risco de Crédito***

A entidade gere os riscos de crédito na carteira de saldos a receber através de análises de risco aquando da abertura de crédito para novos clientes e da sua revisão regular.

Pela natureza intrínseca dos seus clientes, não se encontram disponíveis de forma generalizada *ratings* de crédito para a carteira, que permitam a sua categorização e análise enquanto população homogénea. Desta forma, são recolhidos elementos do comportamento financeiro dos clientes através de contactos regulares, bem como através de contactos com outras entidades envolvidas na relação comercial.

#### ***Reconhecimento de provisões e imparidades***

Nos casos em que a entidade é parte em processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. As imparidades em contas a receber serão calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

## 4 – Fluxos de Caixa

4.1 — Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Em 2017, todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	Dezembro 2017		
	Quantias indisponíveis para uso	Quantias disponíveis para uso	Totais
Caixa	0,00	50,17	50,17
Depósitos Bancários	0,00	305.304,06	305.304,06
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>305.354,23</b>	<b>305.354,23</b>

## 5 – Activos Fixos Tangíveis

5.1 — Divulgações sobre activos fixos tangíveis.

	Vidas Úteis	Métodos de Depreciação
Edifícios e OutConstruções	25-50	Método da Linha Recta
Equipamento Básico	4-20	Método da Linha Recta
Equipamento de Transporte	4-7	Método da Linha Recta
Equipamento Administrativo	4-10	Método da Linha Recta
Outros Fixos Tangíveis	5-20	Método da Linha Recta

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos Activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade, foi conforme segue:

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transportes	Equipamento Administrativo	Outros activos Fixos tangíveis	Totais
	Quantias brutas							
Em	Escrituradas	1,242.92	1,494,396.49	101,451.41	123,459.39	39,661.12	10,911.77	1,771,123.10
01.01.2017	Depreciações Acumuladas	(0.00)	(524,818.00)	(97,878.01)	(110,386.01)	(34,310.28)	(8,443.79)	(775,836.09)
	Quantias líquidas escrituradas	1,242.92	969,578.49	3,573.40	13,073.38	5,350.84	2,467.98	995,287.01
<b>Adições</b>								
	Aquisições	0.00	0.00	2,214.00	0.00	0.00	0.00	2,214.00
<b>Diminuições</b>								
	Depreciações	0.00	(68,472.85)	(2,847.33)	(7,130.94)	(1,975.93)	(237.31)	(80,664.36)
	Abates		(9,125.82)					(9,125.82)
	Alienações, abates – amortizações acumuladas							
	Quantias brutas							
Em	Escrituradas	1,242.92	1,485,270.67	103,665.41	123,459.39	39,661.12	10,911.77	1,764,211.28
31.12.2017	Depreciações Acumuladas	0.00	(593,290.85)	(100,725.34)	(117,516.95)	(36,286.21)	(8,681.10)	(856,500.45)
	Quantias líquidas escrituradas	1,242.92	891,979.82	2,940.07	5,942.44	3,374.91	2,230.67	907,710.83

## 5.2 — Depreciações reconhecidas nos resultados durante o período:

Rubrica	Activos Tangíveis 2017
Edifícios e Outras Construções	68,472.85
Equipamento Básico	2,847.33
Equipamento de Transporte	7,130.94
Equipamento Administrativo	1,975.93
Outros Activos Fixos Tangíveis	237.31
<b>Totais</b>	<b>80,664.36</b>



## 6 – Activos Intangíveis

6.1 – Depreciações reconhecidas nos resultados durante o período:

<b>Rubrica</b>	<b>Activos Intangíveis 2017</b>
Projectos de desenvolvimento	1,964.56
<b>Totais</b>	<b>1,964.56</b>

## 7 – Imparidade de Activos

7.1 – Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de activos sujeitos a perdas de imparidade:

	2017			
	Quantias brutas	Depreciações amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Activos fixos tangíveis	1,764,211.28	(856,500.45)	0.00	907,710.83
Activos intangíveis	33,239.57	(32,947.30)	0.00	292.27
Inventários	0.00	0.00	0.00	0.00
Clientes	28,212.10	0.00	0.00	28,212.10
Outros devedores	214,697.94	0.00	0.00	214,697.94
<b>Totais</b>	<b>2,040,360.89</b>	<b>(889,447.75)</b>	<b>0.00</b>	<b>1,150,913.14</b>

## 8 – Inventários

8.1 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Quantias escrituradas de inventários	2017		
	Quantias brutas	Perdas por Imparidades acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	0.00	0.00	0.00
<b>Totais</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

## 9 – Provisões, Passivo Contingentes e Activos Contingentes

Não se conhecem situações que sejam de divulgar nesta nota, com relevância.

## 10 – Instrumentos Financeiros

### Políticas contabilísticas:

10.1 — Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros	2017		Quantias Escrituradas
	Mensurados ao Custo	Imparidades Acumuladas	
<b>Activos Financeiros</b>			
Clientes	28,212.10	0.00	28,212.10
Estado e Outros Entes Públicos	20,695.38	0.00	20,695.38
Outras contas a receber	214,697.94	0.00	214,697.94
Caixa e depósitos bancários	305,354.23	0.00	305,354.23
<b>Passivos Financeiros</b>			
Fornecedores	(24,779.49)	0.00	(24,779.49)
Estado e Outros Entes Públicos	(8,307.21)	0.00	(8,307.21)
Financiamentos obtidos	(164,025.90)	0.00	(164,025.90)
Outras contas a pagar	(0.00)	0.00	(0.00)

### 10.2 — Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 apresentava os seguintes saldos:

	EOEP	2017
	IVA	20,671.97
<b>ACTIVO</b>	Retenção de Imposto	0.00
	TOTAL	0.00
	IRC	23.41
	Retenção de Imposto	525.50
<b>PASSIVO</b>	IVA	87.75
	Outros Impostos (Coimas)	0.00
	Segurança Social	7,693.96
	<b>TOTAL</b>	a) 8,307.21

Observações:

a) Valores a pagar nas respetivas datas em 2018.

### 10.3 — Financiamentos Obtidos

Desagregação do valor dos financiamentos apresentadas no balanço:

Financiamentos Obtidos	2017		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	164,025.90	0.00	<b>164,025.90</b>
Descobertos Bancários	0.00	0.00	<b>0.00</b>
Loações Financeiras	0.00	0.00	<b>0.00</b>
<b>Totais</b>	<b>164,025.90</b>	<b>0.00</b>	<b>164,025.90</b>

### 11 — OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR:

11.1 — Desagregação do valor das contas a receber e contas a pagar apresentadas no balanço:

Outras contas a receber	2017			Valor líquido
	Quantias Brutas	Perdas por acumuladas	imparidade	
Devedores por acréscimos de rendimentos	0.00		0.00	0.00
Outros devedores	214,697.94		0.00	214,697.94
Adiantamentos ao Pessoal	0.00		0.00	0.00
<b>Totais</b>	<b>214,697.94</b>		<b>0.00</b>	<b>214,697.94</b>

OUTRAS CONTAS A PAGAR	2017
remunerações a liquidar	0.00
<b>Credores por Acréscimos de Gastos</b>	
juros a liquidar	0.00
outros - IMI, seguros, outros	0.00
Sub-Total	0.00
Credores Diversos	0.00
<b>Outros Credores</b>	
Pessoal	1,274.95
Sub-Total	1,274.95
<b>TOTAL</b>	<b>1,274.95</b>

## 12 — RÉDITO

12.1 — Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

Os rendimentos de prestação de serviços são reconhecidos quando realizados, independentemente do seu recebimento, e são reconhecidos pelo valor recebido ou a receber.

12.2 — Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Quantias dos rendimentos reconhecidas no período	2017
	<b>Rendimentos reconhecidos no período</b>
Venda de bens	16,608.65
Prestação de serviços	329,416.19
Juros	1,352.28
<b>Totais</b>	<b>347,377.12</b>

## 13 — Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Política contabilística

Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

Os subsídios obtidos no exercício, assumem todos a forma monetária com o objectivo de compensar os gastos incorridos na execução de projectos desenvolvidos, os quais se decompõem da seguinte forma:

Relação dos subsídios obtidos	Medida de incentivo	Período de concessão		Quantias Concedidas
		Começo	Fim	
Subsídios à exploração	Município Penalva Castelo	2017	2017	58,093.30
	Centro Regional Segurança Social/ IEFP - Inst. Emprego Formação Profissional	2017	2017	288,678.48
	Outras Entidades	2017	2017	150.00
<b>Total</b>				<b>346,921.78</b>

		2017				
		Demonstração de Resultados			Balço	
Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rend e ganhos	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no Passivo	
					Como renda reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar
Não Reembolsável	Subsídios Relacionados com activos	0.00	33,905.94	621,805.86	0.00	0.00
	Subsídios relacionados com resultados	346,921.78	0.00	0.00	0.00	0.00
Total		346,921.78	33,905.94	621,805.86	0.00	0.00

#### 14 — Outros Rendimentos e Ganhos

Outros Rendimentos e Ganhos	2017
Rendimentos suplementares	0.00
Descontos pronto pag. Obtidos	23.71
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5,423.23
Outros	61,885.56
Dos quais	
Correcções relativas a exercícios anteriores	4,614.68
Imputação de subsídios para investimentos	33,905.94
Outros	23,364.94
<b>Totais</b>	<b>67,332.50</b>

## 15 — Elementos de Ganhos e Perdas

### 15.1 — Decomposição dos Fornecimentos e serviços externos:

<b>FSE</b>	<b>2017</b>	
<b>622 Serviços especializados</b>	<b>42,819.26</b>	
Dos Quais:		
6221 Trabalhos Especializados	6,514.75	
6222 Publicidade e propaganda	3,078.33	
6223 Vigilância Segurança	626.70	
6224 Honorários	16,608.04	
6226 Conservação e reparação	13,909.84	
6227 Serviços Bancários	883.60	
6228 Outros	1,198.00	
<b>623 Materiais</b>	<b>158,119.02</b>	
Dos Quais:		
6231 Ferramentas e uten desgaste rápido	13,663.44	
6232 Livros e Documentação Técnica	0.00	
6233 Material de Escritório	2,475.89	
6234 Artigos para Oferta	2,570.58	
6238 Outros(Alimentos/Pr.Hospitalares)	139,409.11	
<b>624 Energias e Fluidos</b>	<b>55,164.37</b>	
Dos Quais:		
6241 Electricidade	15,378.55	
6242 Combustíveis	14,450.34	
6243 Agua	2,243.78	
6248 Outros	22,791.70	
<b>625 Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>684.70</b>	
Dos Quais:		
6251 Deslocações e estadas	684.70	
<b>626 Serviços Diversos</b>	<b>20,402.34</b>	
Dos Quais:		
6261 Rendas Alugueres	221.40	
6262 Comunicação	1,734.12	
6263 Seguros	4,657.61	
6265 Contencioso Notariado	580.35	
6267 Limpeza, higiene e conforto	8,174.53	
6268 Outros serviços	5,034.33	
<b>Totais FSE</b>	<b>277,189.69</b>	

### 15.2 — Gastos com pessoal:

	<b>N.º médio de funcionários ao serviço</b>
Ajudante Lar Centro Dia	16
Ajudante Familiar Domicilio	12
Animador Cultural	1
Técnico Serviço Social 1ª	1
Cozinheiro e Ajudante	6
Fisioterapeuta	1
Directora Técnica	1
<b>Total</b>	<b>38</b>

<b>Custos com Pessoal</b>	<b>2017</b>
Remunerações do pessoal	317,340.78
Encargos sobre remunerações	59,767.59
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4,540.06
Gastos de acção social	0.00
Outros gastos com pessoal	6,286.86
<b>Total</b>	<b>387,935.29</b>

### 15.3 — Decomposição dos outros gastos e perdas:

<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>2017</b>
Impostos	274.20
Descontos de pronto pag concedidos	0.00
Dividas incobráveis	0.00
Gastos e perdas em invest. não financeiros	7,540.00
Outros	8,531.99
Dos Quais	
Correcções relativas a exerc. anteriores	8,506.99
Donativos	0.00
Quotizações	0.00
Multas	0.00
Outros	25.00
<b>Totais</b>	<b>16,346.19</b>

### 15.4 — Total de rendimento de juros e total de gasto de juros

Rendimentos e gastos de juros para activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados	<b>2017</b>		
	<b>Rendimentos de juros</b>	<b>Gastos de juros</b>	<b>Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros</b>
Activos financeiros	1,364.70	0.00	1,364.70
Passivos financeiros	0.00	(278.77)	(278.77)
<b>Totais</b>	<b>1,364.70</b>	<b>(278.77)</b>	<b>(1,085.93)</b>

## 16 — Matérias Ambientais

Descrição das bases de mensuração adoptados, bem como dos métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, no que respeita a matérias ambientais.

Em 31 de Dezembro de 2017 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgado qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Direcção que não existem a essa data obrigações ou contingências

provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a entidade.

## 17 — Acontecimentos Após a Data do Balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direcção.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## 18 — Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Não são conhecidas informações que possam distorcer o conteúdo apresentado nestas demonstrações financeiras, ou são de relevância diminuta, que não merecem qualquer abordagem.

PENALVA DO CASTELO, 31 de Março de 2018

O Técnico Oficial de Contas

Paulo Renato Fonseca Lopes

A Direcção

José Manuel da Costa Lopes